

Processo: 23118.000346/2017-42

Parecer 2140/CPE

Assunto: Projeto de Curso de Extensão: Matemática Básica

Interessados: Profa. Carlos Alberto Almendras Montero – DME/Ji-Paraná

Relator: Conselheira Walterlina Barboza Brasil

I- Introdução:

O Processo nº 23118.000346/2017-42 tem como objeto o projeto de “Curso de Extensão Matemática Básica”, Coordenado pelo professor Carlos Alberto Almendras Montero, amparado no Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Ji Paraná com uma previsão de Carga Horária de 45 horas.

II- Relatório:

O projeto é apresentado no formulário apropriado da PROCEA (fls 01 – 07), acompanhado do modelo da ficha de inscrição (fls.08) e Plano de Curso do Curso como uma “Disciplina” (fls.09 - 11), e cronograma com a previsão de 18 encontros. Recebeu o Despacho em 15 de fevereiro de 2017 para relatoria da Profa. Marcia Rosa Uliana (fls. 17 - 18), aprovado no Departamento em 01 de março de 2017 (fls. 19 - 20), posteriormente encaminhado para relato da TAE Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias para apresentação ao Conselho de Campus – CONSEC (fls 22 – 24) cujo parecer favorável no Conselho de Campus do dia 13 de abril de 2017 (fls. 25 – 26v.). O processo é encaminhado a PROCEA, por meio do Despacho 084/2017 em 26 de abril de 2017, pela Secretária, Técnica Graziella Pinetti Passoni. O Projeto é encaminhado a SECONS (fls 28), pela Diretora de Extensão e Cultura da PROCEA, Técnica Elyzania Torres Tavares, em 04 de maio de 2017 para submeter a análise da CPE. O Processo recebe o Despacho 0386/2017/SECONS que encaminha para relato da CPE.

III) Análise:

A proposta foi apresentada no formulário apropriado fornecido pela PROCEA e conta com relato e aprovação do Conselho de Departamento e Conselho de Campus. Conforme a Resolução 226/CONSEA/2009, quanto a definição da Ação de Extensão como “Curso”.

Trata-se de um projeto de extensão que busca “amenizar os impactos na mudança de nível escolar (da Educação Básica para Educação Superior) e, assim, diminuir a evasão nas disciplinas de Matemática” (fls. 01). A oferta está prevista para período de 02 de maio a 29 de outubro de 2017 (Fls.03.)



O curso promete atender aos estudantes da Educação Básica, do Ensino Médio das escolas públicas e internamente com alunos dos primeiros períodos de Licenciatura em Matemática e Estatística e Engenharia da UNIR (fls.02) e para isto preve o Curso como aulas de “reforço” com a duração de 2h e 30min (fls. 03). Entretanto, destina 40 vagas, ocupadas por ordem de inscrição (fls. 04).

IV) Parecer:

Considerando o conteúdo do Processo sou de **parecer favorável** a oferta do “Curso de Extensão Matemática Básica”, Coordenado pelo professor Carlos Alberto Almendras Montero, amparado no Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Ji Paraná com uma previsão de Carga Horária de 45 horas.

Porto Velho, 12 de maio de 2017.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Relator CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.000346/2017-42</p>	<p><i>Homenagem</i> <i>ad. 05.17</i></p>
<p>Parecer: 2140/CPE</p>	<p>Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores</p> 
<p>Assunto: Projeto de Curso de Extensão: Matemática Básica</p>	
<p>Interessados: Profa. Carlos Alberto Almendras Montero – DME/Ji-Paraná</p>	
<p>Relator: Conselheira Walterlina Barboza Brasil</p>	

Decisão:

Na 95ª sessão ordinária, em 18.05.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é **favorável** à oferta do “Curso de Extensão Matemática Básica”, coordenado pelo professor Carlos Alberto Almendras Montero, amparado no Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Ji-Paraná com uma previsão de carga horária de 45 horas.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente